



29/09/2022

Pág. nº 06

GABPRES

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 227/2022 – GP

Designa membros para Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica – Eleições 2022.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXXIII, da Resolução nº 09/2012, que aprova o Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO os Ofícios n.º 13/2022 e n.º 16/2022 da Presidente da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica – CAVE, no qual solicita substituição e reforço de membro integrante da citada Comissão;

CONSIDERANDO o teor do art. 9º da Resolução nº 81/2022-TRE/RN, segundo o qual as substituições dos Membros da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica serão previamente submetidas à Corte e efetuadas mediante portaria da Presidência;

CONSIDERANDO a apreciação do requerimento pela Corte Eleitoral em sessão realizada na qual restou devidamente aprovada, nos dias 27 e 28 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO o disposto nos Processos Administrativos Eletrônicos n.ºs 8785/2022 e 8976/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **SANDERSON LELIS DE MACEDO COSTA** e **MARCIA REGINA MIRANDA CLEMENTINO MEDEIROS** para integrar a Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica – Eleições 2022, instituída pela Resolução nº 81/2022-TRE/RN .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal (RN), 28 de setembro de 2022.


Desembargador **Cornélio Alves**

Presidente